



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº 1104/17

PROTOCOLO Nº 14.538.354-4

PARECER CEE/CEMEP Nº 528/17

APROVADO EM 20/09/17

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL DE PATO BRANCO – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO, PROFISSIONAL E NORMAL

MUNICÍPIO: PATO BRANCO

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Informática – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, subsequente ao Ensino Médio.

RELATORA: MARIA LUIZA XAVIER CORDEIRO

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 2178/17 – Sued/Seed, de 27/07/17, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Pato Branco em 28/03/17, de interesse do Colégio Estadual de Pato Branco – Ensino Fundamental, Médio, Profissional e Normal, do referido município, pelo qual solicita à renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Informática – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, subsequente ao Ensino Médio.

1.1 Da Instituição de Ensino

O Colégio Estadual de Pato Branco – Ensino Fundamental, Médio, Profissional e Normal, localizado na Rua Argentina, nº 724, Bairro Jardim Primavera, município de Pato Branco, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, obteve a renovação do credenciamento da instituição de ensino para a oferta da Educação Básica pela Resolução Secretarial nº 3030/17, de 13/07/17, pelo prazo de dez anos, a partir de 19/09/17 até 19/09/27.

O Curso Técnico em Informática – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, subsequente ao Ensino Médio, obteve a autorização de funcionamento do curso pela Resolução Secretarial nº 849/06, de 13/03/06, o reconhecimento do curso pela Resolução Secretarial nº 4277/07, de 11/10/07, e a renovação do reconhecimento concedida pela Resolução Secretarial nº 5634/13, de



PROCESSO N° 1104/17

03/12/13, com base no Parecer CEE/CEMEP n° 379/13, de 13/09/13, pelo prazo de cinco anos, a partir de 11/10/12 a 11/10/17.

1.2 Plano de Curso

O Curso Técnico em Informática – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, subsequente ao Ensino Médio, foi aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n° 379/13, de 13/09/13, alterado pelo Parecer CEE/CEMEP n° 698/15, de 09/12/15.

Matriz Curricular (fl. 167)

Estabelecimento: COLÉGIO ESTADUAL DE PATO BRANCO - EFMPEN												
Município: PATO BRANCO												
Curso: TÉCNICO EM INFORMÁTICA												
Forma: SUBSEQUENTE					Implantação gradativa a partir do ano: 2012							
Turno: NOTURNO					Carga horária: 1360horas/aula – 1133 horas							
					Organização: Semestral							
DISCIPLINAS					SEMESTRES						hora/aula	horas
					1ª		2ª		3ª			
					T	P	T	P	T	P		
1	ANÁLISE E PROJETOS						2	2	2	2	160	133,33
2	BANCO DE DADOS						2	2			80	66,67
3	FUNDAMENTOS DO TRABALHO								2		40	33,33
4	FUNDAMENTOS E ARQUITETURA DE COMPUTADORES				2	2					80	66,67
5	INFORMÁTICA INSTRUMENTAL				1	3					80	66,67
6	INGLÊS TÉCNICO				2						40	33,33
7	INTERNET E PROGRAMAÇÃO WEB				2	2	2	2	2	2	240	200,00
8	LINGUAGEM DE PROGRAMAÇÃO				2	2	2	2	2	2	240	200,00
9	MATEMÁTICA APLICADA				2						40	33,33
10	PRÁTICA DISCURSIVA E LINGUAGENS								2		40	33,33
11	REDES E SISTEMAS OPERACIONAIS						2	2	2	2	160	133,33
12	SUPORTE TÉCNICO				2		1	3	2		160	133,33
TOTAL					24	24	22				1360	1133

Cássia Augusto
Pta de Cássia Cordeiro Augusto
Chefe NRE
Decr. 642/2015 D.O.E. 09/03/2015

Luiza Kupchak
Diretora
Res. 741/2016 D.O.E. 04/03/16



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N° 1104/17

Matriz Curricular (fl.)

Matriz Curricular										
Estabelecimento: COLÉGIO ESTADUAL DE PATO BRANCO - EFMPEN										
Município: PATO BRANCO										
Curso: TÉCNICO EM INFORMÁTICA										
Forma: SUBSEQUENTE				Implantação gradativa a partir do ano: 2016						
Turno: NOTURNO				Carga horária: 1440 horas/aula – 1200 horas						
				Organização: Semestral						
DISCIPLINAS	SEMESTRES						hora/aula	horas		
	1ª		2ª		3ª					
	T	P	T	P	T	P				
1	4445	ANÁLISE E PROJETOS			2	1	2	2	140	116,67
2	4443	BANCO DE DADOS			2	2	1	2	140	116,67
3	735	COMPUTAÇÃO GRÁFICA	1	2					60	50,00
4	3514	FUNDAMENTOS DO TRABALHO					2		40	33,33
5		FUNDAMENTOS E SUPORTE DE COMPUTADORES	2	2	2	2	2	2	240	200,00
6	4405	INFORMÁTICA INSTRUMENTAL	1	3	1	1			120	100,00
7	1102	INGLÊS TÉCNICO	2						40	33,33
8	4441	INTERNET E PROGRAMAÇÃO WEB	2	2	2	2	2	2	240	200,00
9	4409	LINGUAGEM DE PROGRAMAÇÃO	1	2	1	2	1	2	180	150,00
10	1348	LÓGICA COMPUTACIONAL	2						40	33,33
11	294	PRÁTICA DISCURSIVA E LINGUAGENS	2						40	33,33
12	4484	REDES			2	2	2	2	160	133,33
TOTAL			24	24	24				1440	1200

Mariene M. Cavali
MARILENE M. CAVALI
Diretora Auxiliar
Res. 1441/16 D.O.E. 11/02/2017



PROCESSO Nº 1104/17

1.3 Quadro de Avaliação Interna (fl. 152)

Ano Série Etapa Módulo	Matriculas					Desistentes					Transferidos					Reprovados					Concluintes/egressos				
	ANO 2012	ANO 2013	ANO 2014	ANO 2015	ANO 2016	ANO 2012	ANO 2013	ANO 2014	ANO 2015	ANO 2016	ANO 2012	ANO 2013	ANO 2014	ANO 2015	ANO 2016	ANO 2012	ANO 2013	ANO 2014	ANO 2015	ANO 2016	ANO 2012	ANO 2013	ANO 2014	ANO 2015	ANO 2016
1	40	47	42	36	00	14	03	00	19	00	-	-	09	-	-	06	33	25	11	00	20	11	08	06	00
2ª	13	31	13	00	07	01	04	02	00	01	-	-	-	-	-	06	24	07	00	04	06	03	04	00	02
3ª	05	06	04	05	04	00	01	-	-	-	-	-	-	-	-	02	00	01	01	00	03	05	03	04	04

c) Curso Técnico em Informática – Subsequente – 2º Semestre

Ano Série Etapa Módulo	Matriculas					Desistentes					Transferidos					Reprovados					Concluintes/egressos				
	ANO 2012	ANO 2013	ANO 2014	ANO 2015	ANO 2016	ANO 2012	ANO 2013	ANO 2014	ANO 2015	ANO 2016	ANO 2012	ANO 2013	ANO 2014	ANO 2015	ANO 2016	ANO 2012	ANO 2013	ANO 2014	ANO 2015	ANO 2016	ANO 2012	ANO 2013	ANO 2014	ANO 2015	ANO 2016
1ª	42	37	00	46	42	03	07	00	05	04	-	02	-	-	01	23	19	00	35	25	16	09	00	06	12
2ª	21	13	13	09	00	01	01	01	00	00	-	-	-	-	-	14	07	07	06	00	06	05	05	00	00
3ª	06	03	06	00	02	00	00	01	00	00	-	-	-	-	-	00	00	01	00	00	06	03	04	03	02

1.4 Comissão de Verificação (fl. 139)

A Comissão de Verificação constituída pelo Ato Administrativo nº 72/17, de 04/04/17, do NRE de Pato Branco, integrada pelos técnicos pedagógicos: Marcelo Oltramari e José Francisco Grezzana, licenciados em Educação Física; Mariangela Betineli de Oliveira Viana, licenciada em Pedagogia; e como perito Rodrigo Juliano Regert, bacharel em Sistemas de Informação, após verificação *in loco* em 02/05/17, manifesta parecer favorável ao pedido de renovação do reconhecimento do Curso e informa:

(...) **Melhorias e/ou modificações efetuadas...** Cobertura para chegar ao ginásio... adequação da biblioteca e laboratório de Química...

(...) **Laboratório de Ciências/Biologia... Química/Física...** as aulas são desenvolvidas nos laboratórios, os resíduos são eliminados corretamente, as salas têm boa ventilação e iluminação.

(...) **Laboratório de Matemática...** Laboratório de Enfermagem...

(...) as salas encontram-se em bom estado de conservação... os laboratórios são adequados e possuem todos os equipamentos e materiais necessários para professores e alunos desenvolverem as aulas.

(...) **Biblioteca...** Existe espaço específico... Possui um grande acervo de livros, sendo uma das mais atualizadas em número de livros para atender professores e alunos... também existe acervo específico...

(...) **Instalações Sanitárias...** O estado de conservação é bom e atende as exigências de higiene.

(...) **Ginásio de esporte coberto...** quadra de esporte sem cobertura... os espaços encontram-se em bom estado de conservação.



PROCESSO N° 1104/17

(...) **Acessibilidade**... A escola encontra-se em fase de adaptação dos espaços... há um laboratório e uma sala de aula com rampa e porta adaptada, um sanitário adaptado.

(...) **Certificado de Conformidade** n° 103 – Protocolo de renovação: 93/2016, de 19/12/16... Protocolo Renov: 93/2016 de 19/12/2016...

(...) **Licença Sanitária**... n° 3161, de 05/10/16... vigência: 31/07/17.

(...) **Coordenador de Curso**... portador do diploma de Tecnólogo em Informática pela UTFPR...

(...) **Laboratório de Informática 01**...10 PC Proinfo... 1 Switch com 24 portas de conexão 01 Hub - Roteador Wireless... SOFTWARES INSTALADOS...

(...) **Laboratório de Informática 02**...10 PC Proinfo – Positivo Celeron 2.53 Ghz 40 Gb 512 Mb... 1 Switch com 24 portas de conexão 01 Hub - Roteador Wireless... SOFTWARES INSTALADOS...

(...) Atividades Realizadas Articuladas com o Setor Produtivo:

São desenvolvidos projetos de extensão interdisciplinares sobre formação em Informática, realizados no decorrer dos semestres, que orienta a visitas técnicas junto as empresas que a Instituição de Ensino mantém cooperação, Viasoft, UTFPR, FADEP, Instituto PROE, CIEE, Prefeitura Municipal de Pato Branco, Matos Consultoria e Assessoria Ltda.

A Comissão de Verificação apresenta, à fl. 148 e 149, relação de docentes, com as habilitações específicas para as disciplinas indicadas na Matriz Curricular do Curso.

A Chefia do NRE de Pato Branco, pelo Termo de Responsabilidade, emitido em 02/05/17, ratifica as informações contidas no relatório circunstanciado e registra o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná (fl. 157).

1.5 Parecer DET/Seed (fl. 172)

O Departamento de Educação e Trabalho, pelo Parecer n° 157/17, de 20/06/17, informa que os aspectos pedagógicos referentes ao curso e à instituição de ensino atendem à legislação vigente e encaminha o processo para prosseguimento dos trâmites.

1.6 Parecer Técnico CEF/Seed (fl. 177)

A Coordenação de Estrutura e Funcionamento, pelo Parecer n° 1635/17, de 26/06/17, manifesta-se favorável à renovação de reconhecimento do curso.



PROCESSO Nº 1104/17

2. Mérito

Trata-se do pedido de renovação de reconhecimento do Curso Técnico em Informática – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, subsequente ao Ensino Médio.

Da análise do processo e com base nas informações do relatório circunstanciado da Comissão de Verificação, constata-se que a instituição de ensino apresenta condições de infraestrutura, recursos materiais, pedagógicos, corpo docente e coordenação de curso em consonância com as Deliberações nº 03/13 e nº 05/13 – CEE/PR.

O Colégio está inserido no Programa Brigadas Escolares – Defesa Civil na Escola. Foram encaminhados em 28/08/17, cópia do Certificado de Conformidade nº 691, de 07/03/17, válido por um ano, e cópia da Licença Sanitária, com vistoria em 14/07/17 e data de vencimento em 31/07/18.

II - VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Informática – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, subsequente ao Ensino Médio, carga horária de 1200 horas, regime de matrícula semestral, período mínimo de integralização do curso de três semestres letivos, 40 vagas por turma, presencial, do Colégio Estadual de Pato Branco – Ensino Fundamental, Médio, Profissional e Normal, do município de Pato Branco, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, pelo prazo de cinco anos, a partir de 11/10/17 a 11/10/22, de acordo com as Deliberações nº 03/13 e nº 05/13 - CEE/PR.

A mantenedora deverá garantir a infraestrutura adequada e as condições sanitárias e de segurança para o funcionamento da instituição de ensino e o desenvolvimento das atividades escolares.

Recomendamos que a formação pedagógica da coordenação do curso e dos docentes que não possuem licenciatura seja ação a ser implementada.

A instituição de ensino deverá:

a) tomar as devidas providências quanto ao registro on-line no Sistec – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica para o curso;



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N° 1104/17

b) atender ao contido nas Deliberações nº 03/13 e nº 05/13-CEE/PR, em relação às normas e prazos ao solicitar a renovação do credenciamento da instituição de ensino para a oferta da Educação Básica e a renovação do reconhecimento do curso.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do reconhecimento do curso;

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

Maria Luiza Xavier Cordeiro
Relatora

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 20 de setembro de 2017.

Maria das Graças Figueiredo Saad
Presidente da CEMEP

Sandra Teresinha da Silva
Vice-Presidente no exercício da Presidência – CEE/PR